




Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: prefeito@novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/RH - Nº 065, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO NA
LOCAL DE COSTUMEZ

01/04/2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, e dá outras providências”.


Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

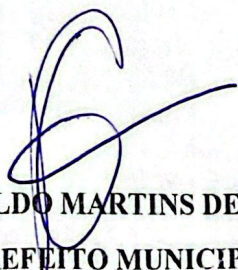
Resolve:

Art. 1º – Nomear o Senhor **ELCIO DIVINO FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **622.XXX.XXX-25**, a ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 01 de Abril de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto n°. 4473 de 06 de Março de 2025 que dispõe sobre a convocação do candidato aprovado;

CONSIDERANDO que o candidato ora nomeado preenche todos os requisitos impostos pelo regulamento do Concurso e pelo referido Decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo pelo Regime Estatutário, o candidato com a respectiva função abaixo relacionada:

CARGO NOME DO CANDIDATO

OPERADOR DE MÁQUINAS LUCIANO IJEN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07/04/2025

Registre-se; publique-se; Cumpra-se.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - N° 065, DE 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA/RH - N° 065, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, e dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ELCIO DIVINO FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 622.XXX.XXX-25, a ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 01 de Abril de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 030 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI CÂNDIDO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV do Decreto Municipal n.º 005 de 07 janeiro de 2022, que trata das Tabelas de Diárias a serem pagas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Servidores do Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar com seguinte redação:

ANEXO IV

TABELAS DE DIÁRIAS

TABELA 1 - (Prefeito e Vice-Prefeito)

a) Deslocamento para a capital ou outros municípios com distância superior ou igual a 200 km:

Diária Completa com Pernoite
.R\$ 400,00

Diária sem Pernoite
R\$ 200,00

b) Deslocamento para o Distrito Federal

Diária Completa com Pernoite
.R\$ 700,00

TABELA 2 - (Secretários Municipais, Assessores e Servidores)

a) Deslocamento para a capital ou outros municípios com distância superior ou igual a 200 km:

Diária completa com Pernoite
R\$ 300,00

Diária sem Pernoite
R\$ 100,00

b) Deslocamento para o Distrito Federal

Diária completa.....
.R\$ 500,00

Observação: Em todos os casos observar a regra do 7º 1º do art. 1º do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/MT, 08 de abril de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 027/2025**

"ALTERA O DECRETO 052/2024 QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PAULINHO BORTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso IV no caput do artigo 44 do Decreto n° 052/2024

Art. 44. (...)

IV – durante o ano da execução do plano por conveniência administrativa, devidamente justificado;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2025

PAULINHO BORTOLINI